



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 145/CONSUN/2009.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em Planejamento, Projeto, Montagem, Fabricação e Vistoria de Estruturas Metálicas, em andamento.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em Planejamento, Projeto, Montagem, Fabricação e Vistoria de Estruturas Metálicas, em andamento na Unoesc Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 145/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.